

N = 7.474.000 (y)

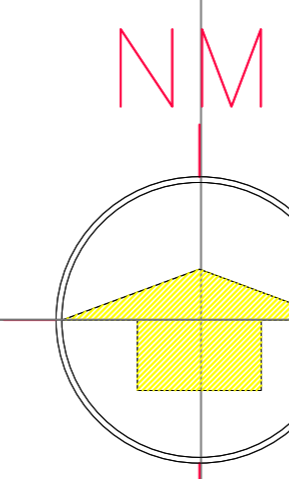
N = 7.474.000 (y)

E = 268.000 (x)

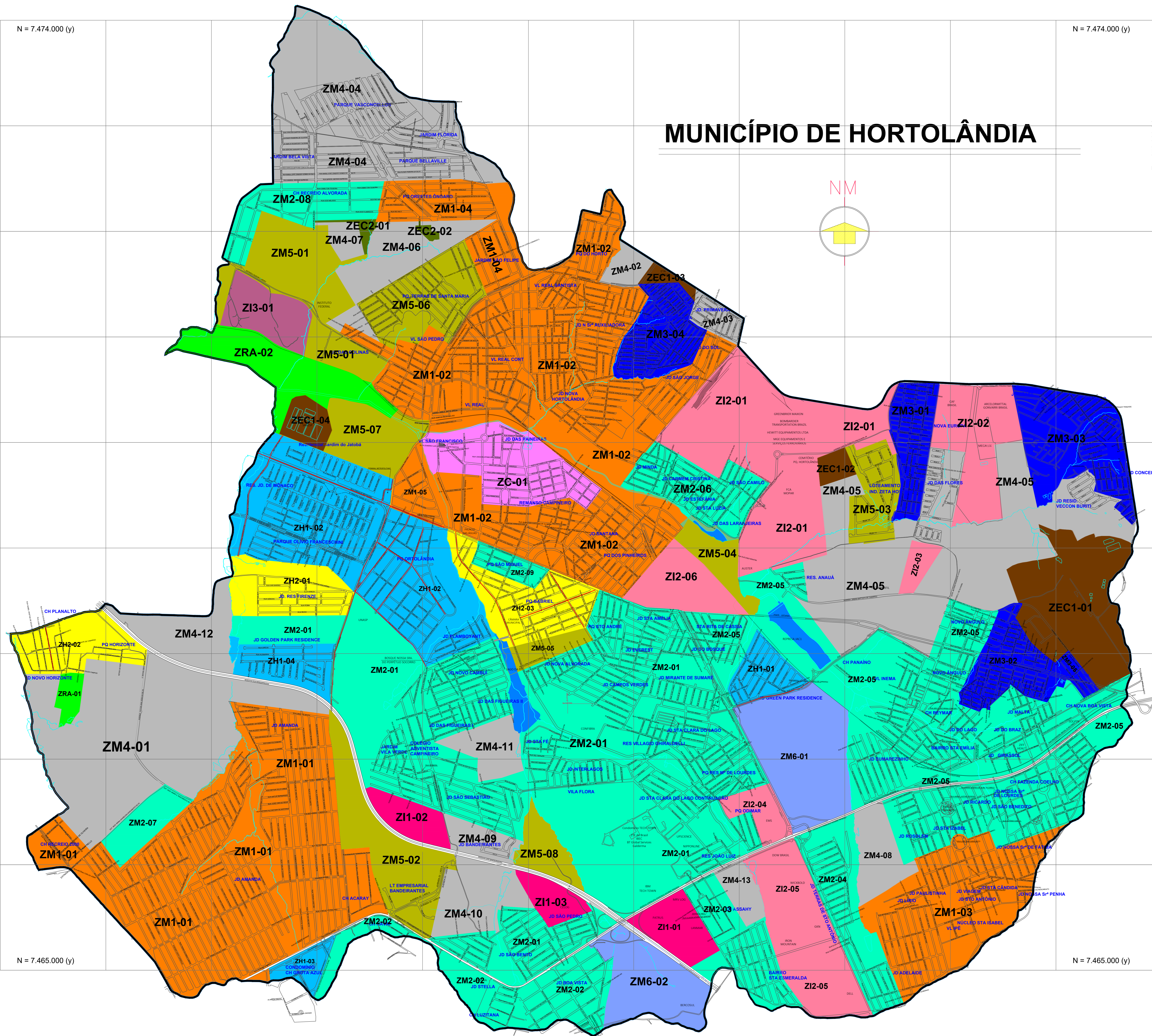
E = 279.000 (x)

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



	CCS - Corredor de Comércio e Serviços
	ZC - Zona Central
	ZRA - Zona de Recuperação Ambiental
	ZEC1 - Zona Especial Controlada 1
	ZEC2 - Zona Especial Controlada 2
	ZH1 - Zona Exclusivamente Residencial
	ZH2 - Zona Predominantemente Residencial
	ZI1 - Zona Industrial 1
	ZI2 - Zona Industrial 2
	ZI3 - Zona Industrial 3
	ZM1 - Zona Mista 1
	ZM2 - Zona Mista 2
	ZM3 - Zona Mista 3
	ZM4 - Zona Mista 4
	ZM5 - Zona Mista 5
	ZM6 - Zona Mista 6



E = 268.000 (x)

N = 7.465.000 (y)

N = 7.465.000 (y)

E = 279.000 (x)

		PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA	
COORDENADOR: CARLOS ROBERTO PRATAVERA JUNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
COORDENAÇÃO TÉCNICA: ENG. SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUSA - DIRETOR DO DEPTO. DE PLANEJAMENTO URBANO			
TÍTULO: USO E OCUPAÇÃO DO SOLO		VOTO:	
ANEXO III - PLANO DIRETOR		OBSERVAÇÃO:	
ANEXO - LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO			
AUTORES DO PROJETO: SETOR DE GESTÃO DOS PLANOS DIRETORES E GESTÃO ESTRATÉGICA			
ESCALA: 1:12500	DESENHO: SMP/SE	VERIFICAÇÃO: []	LIBERAÇÃO: []
		DATA: NOV / 2020	FOLHA: ÚNICA